DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5AC36D4AF2959

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA:
TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.746.838/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, 61 A – JURANI, OEIRAS -PI.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SOLAR, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS:
FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 106.368,91 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DATA DA RATIFICAÇÃO:
04 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
05 DE SETEMBRO DE 2023

Id:0047DFA1B723294E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Portaria n.º **163/2023** RIBEIRO GONÇALVES (PI), 06 de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos que prever a Lei Orgânica do Município de RIBEIRO GONÇALVES / PI:

Resolve:

Art. 1°. Nomear a composição da Comissão do **TESTE SELETIVO – para selecionar os candidatos inscritos no TESTE SELETIVO para cargo da administração Pública Municipal – cargo: Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação de RIBEIRO GONÇALVES constante no Edital n° 003/2023, 06 de setembro de 2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

MEMBROS:

1. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA – CPF 497.103.463-34;**
2. **CLAUDIANA MARIA DE AQUINO SILVA – CPF 497.234.643-49;**
3. **MARIA EXCELSA RIBEIRO DA ROCHA BARROS – CPF 397.331.903-06.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 06 de setembro de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA:83652302320 Assinado de forma digital por LINDENBERG VIEIRA DA SILVA:83652302320

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal.

Id:01AB251A14AD29DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 105/2022 CP nº N° 006/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A PESSOA FÍSICA DANIELA DA COSTA ALVES.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 11.837.925/0001-08, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca-PI- PI, com sede na Rua Manoel Divino de Sousa s/n, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, neste ato representado por seu secretário, a Sra. DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 778.664.363-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: DANIELA DA COSTA ALVES, portadora do CPF 076.564.783-45, residente na Rua Projetada Olho D'água s/n, Bairro Baixa da Ema, Piracuruca, Estado do Piauí, denominada CREDENCIADO (A), em conformidade com o processo de credenciamento público de nº 006/2022, homologado dia 27 de abril de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula oitava, item 8.1 do CONTRATO n° 105/2022, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços de cuidador.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 17 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS

Rua Manoel Divino de Sousa, s/n – Bairro de Fátima - Piracuruca/Piauí - 64240-000 - CNPJ: 06.553.887/0010-12- (86) 3343-2421 - www.piracuruca.pi.gov.br

PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI P/ CONTRATANTE

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA

Daniela da Costa Alves
CPF 076.564.783-45

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____

Rua Manoel Divino de Sousa, s/n – Bairro de Fátima - Piracuruca/Piauí - 64240-000 - CNPJ: 06.553.887/0010-12- (86) 3343-2421 - www.piracuruca.pi.gov.br